



PREFEITURA DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



Gabinete do Prefeito

Ofício nº: 341/2025

De: Augusto Hart Ferreira

Para: Gerson Arlindo de Souza

Assunto: Resposta ao ofício Nº 105 – Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 5 de setembro de 2025.

Em atenção ao protocolo nº 20250827110149, referente à colaboradora Clara, atualmente lotada na Casa do Agricultor, informamos que esta gestão preza pela transparência, responsabilidade e profissionalismo na condução de todas as suas ações administrativas.

Dessa forma, após a devida análise das informações constantes no registro de frequência da colaboradora, foi constatada a ocorrência de faltas injustificadas nos dias especificados. Considerando a legislação vigente e as normas internas da administração pública, procedeu-se ao desconto proporcional em sua remuneração, referente aos dias em que não houve o efetivo exercício de suas atividades laborais.

Ressaltamos que nossa gestão é pautada por princípios éticos, legais e pela valorização do servidor público, sempre buscando agir com justiça e isonomia. Casos como este são tratados com total imparcialidade, visando garantir o correto uso dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações funcionais por parte dos servidores.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AUGUSTO
HART
FERREIRA:038
82159685
Assinado de
forma digital por
AUGUSTO HART
FERREIRA:038821
59685
Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

Recebido em 08/09

Denilson